

PORTARIA Nº 135/2009

**“CONCEDE LICENÇA À
SERVIDORA GESTANTE QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

JOSÉ ROBERTO FELLIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder licença à servidora gestante **Cristiane Skrepka**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de 1ª a 4ª série , pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início em 02 de março de 2009 e término em 02 de julho de 2009, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

II - Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior, no que couber, as disposições do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 39, parágrafo 3º, da Constituição Federal.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2009, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO
MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.**

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
PREFEITO MUNICIPAL